

Ato Decisório nº 035/CONSAD, de 11 de dezembro de 2.007.

O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando;

Processo 23118.02994/2007-61;
Memorando 475/CEADT/PROGARAD,

DECIDE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar a realização de convenio, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente ao Projeto de Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade à Distância – Pró-Licenciatura Fase II, em parceria com a UNB.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

Tornou-se nulo através do Ato
Decisório 064/CONSAD.

